



Câmara Municipal de Porto Alegre

64
PROC. Nº 8049/07
PLL Nº 269/07

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER Nº 410 /07 – CCJ

Denomina Rua Sabiá-Laranjeira o logradouro público cadastrado, conhecido como Rua 4018 – Vila Orfanotrófio I –, localizado no bairro Santa Tereza.

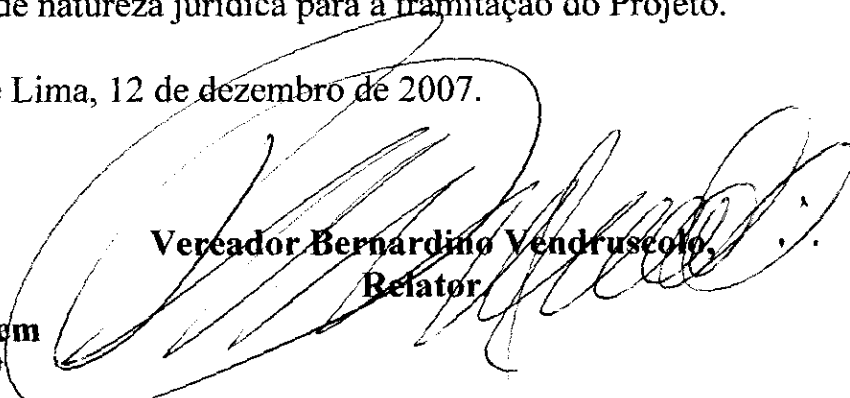
Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos do art. 56, inc. IX, e do art. 58, inc. VI do § 2º e § 3º, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA –, o Projeto em epígrafe, de autoria da Vereadora Maria Luiza.

O Projeto recebeu o Parecer Prévio da douta Procuradora da Casa, fl. 8, que entendeu não haver impedimento jurídico à tramitação da matéria.

A Proposição atende a todos os requisitos legais.

Isso posto, este Parecer da Comissão de Constituição e Justiça conclui pela **inexistência de óbice** de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

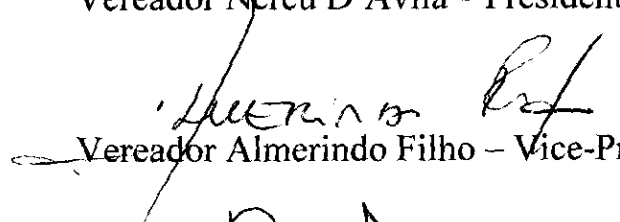
Sala Ruy Cirne Lima, 12 de dezembro de 2007.


Vereador Bernardino Vendruscolo,
Relator

Aprovado pela Comissão em
18-12-07

Vereador Nereu D'Avila – Presidente

Vereador Mario Fraga


Vereador Almerindo Filho – Vice-Presidente


Vereador Nilo Santos


Vereador Marcelo Danéris
DBG/SP

Vereador Valdir Caetano